



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 004/2024

Dispõe sobre prestação de contas da competência de abril de 2024 do IPMG.

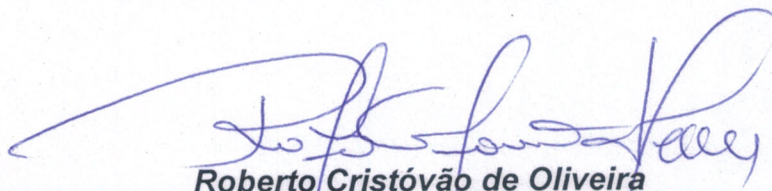
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de abril de 2024, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

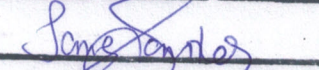
Guaçuí-ES, 17 de maio de 2024.



Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado no
Mural do FAPSPMG

04 / 06 / 24



Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022